|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | COORDENAÇÃO DOS LABORATÓRIOS STRICTO SENSU | DATA: 03/11/2022 |
| **POP Nº 0004** | TÍTULO:    **REMOÇÃO DOS RESÍDUOS** | REVISÃO:    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| OBJETIVO:    Evitar contaminação dos funcionários da limpeza responsáveis pela remoção desses resíduos contaminantes.      PROCEDIMENTOS:    Todos esses resíduos serão identificados de acordo com seu risco.   * O grupo A é identificado, no mínimo, pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da expressão RESÍDUO INFECTANTE. * O grupo B é identificado por meio de símbolo e frase de risco associado à periculosidade do resíduo químico. * O grupo D deve ser identificado conforme definido pelo órgão de limpeza urbana. * O grupo E é identificado pelo símbolo de risco biológico, com rótulo de fundo branco, desenho e contorno preto, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORTANTE.   Esses resíduos serão identificados, separados e removidos para o local apropriado. E os de riscos à saúde, serão levados por empresa responsável.    ELABORADO POR: ELIZE LEONICE DA ROCHA SANTOS  CORRIGIDO POR: PROF. LUCAS DANILO DIAS E PROF. JOSE LUIS RODRIGUES MARTINS  APROVADO POR: PROF. IRANSÉ OLIVEIRA SILVA e PROF. SANDRO DUTRA E SILVA  DATA:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ | | |